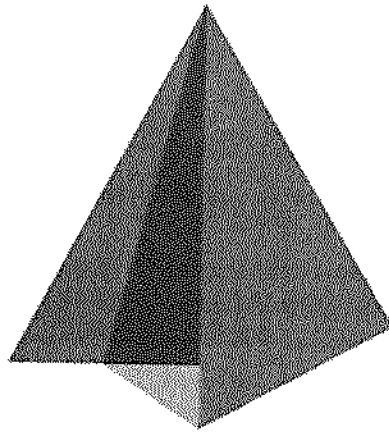




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
2ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
SOLANGE BARBOSA DE CASTRO AMARAL



**TRT MG**

TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 85, de 10-6-2010  
Data da instalação: 27-4-2011  
Data de implantação do PJe: 31-5-2013

**Jurisdição:** Pedro Leopoldo, Capim Branco, Confins, Funilândia, Lagoa Santa, Matozinhos, Prudente de Moraes, São José da Lapa e Vespasiano.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 24-7-2018, p. 3/5.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO**

Às 8 h30min do dia 13 de agosto de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo, situada na Anélio Caldas, nº 500, na forma do artigo 682, XI, da CLT combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Solange Barbosa de Castro Amaral**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Abeline Chaves Lisboa; pelos servidores André Gomes Bandeira, Fabrício Roberto de Araújo, Lucere Márcia Mendes, Patrícia Alves Diniz, Renan de Freitas Tavares, Rodrigo da Costa Wanderley, Rodrigo Silvério Bello Silva, Samara Gomes Lyra, Simone Conceição Dada de Oliveira e Victor Coelho e Silva; pelos estagiários David Gonçalves da Conceição e Queila da Silva Egídio. Ausentes as servidoras Ailana Santos Ribeiro, em férias regulamentares e Fernanda Homem Fonseca, em licença maternidade.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 915 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 10-8-2018, apurando-se a média de 6,7 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 154 cartas precatórias até o dia 10-8-2018, das quais 67 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 284 cartas precatórias até o dia 10-8-2018, das quais 162 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 553 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 342 processos foram remetidos no presente ano, até o



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

dia 10-8-2018.

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 68 autos de processos com carga, todos no prazo legal, sendo que 37 processos encontram-se na pasta “análise de conhecimento” em vez de estarem nas pasta “minutar sentença” ou “minutar decisão”.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 51 autos de processos físicos com carga, das quais 10 vencidas e cobradas.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Constam 3 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencida e cobrada. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 228, processos com perícia designada.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 87 mandados expedidos em processos físicos e 2.111 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 197 pendentes de cumprimento em processos físicos, no prazo, e nenhum mandado pendente de cumprimento no PJe.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 6 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 95 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

**1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

**1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 10-8-2018, existem 30 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 10-8-2018)**

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	237
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	2



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.190
Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	1
Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	586
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	16
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	458

**1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 1.923 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.818 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 89 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 16 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 10-8-2018.

No ano de 2017, até dia 14-9, havia 1.957 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.555 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 375 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 27 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

**1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 10-8-2018, existem 66 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Na pauta do dia 14-8-2018 havia 26 processos:

- a) procedimento sumaríssimo: 9 processos;
- b) procedimento ordinário: 11 processos;
- c) instrução: 5 processos;
- d) tentativa de conciliação na fase de execução: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010652/18, 0010552/17, 0012459/17, 0012453/17, 0012461/17, 0012454/17, 0012462/17, 0012456/17, 0012463/17 e 0012458/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0012462/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a07aff9 (mais de 10 dias) e Id f49c0b2 (mais de 60 dias);
- 0012463/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ddc440b (mais de 30 dias);
- 0012458/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 902d220 (mais de 10 dias).

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 2 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do Pje 0010813/18, 0010797/18, 0010847/18, 0010854/18, 0010927/18, 0010866/18, 0010670/18, 0010790/18, 0010676/18, 0010785/18, 0010688/18, 0011113/14, 0012028/17, 0012463/16, 0010640/16, 0011218/16, 0011868/16, 0010137/14, 0011369/14, 0010306/14, 0010307/18, 0010507/18, 0010565/18, 0010705/18, 0010671/18, 0010768/18, 0010759/18, 0010703/18, 0010545/18, 0010988/16, 0011312/17, 0011347/17, 0012381/17, 0012559/17, 0012436/17, 0012602/17, 0012603/17, 0010676/17, 0010752/16, 0010597/17, 0011236/16, 0012515/15, 0012450/17, 0012303/17, 0010665/18, 0010276/16, 0012422/15, 0010776/17, 0011333/17, 0010718/16, 0012040/17, 0010061/18, 0011732/17, 0011462/17, 0011661/17, 0012033/17, 0010131/18, 0010999/17, 0010112/18, 0010198/18, 0010744/17, 0010611/18, 0010326/18, 0010170/18, 0010617/18, 0010637/18, 0010766/18, 0010770/18, 0010730/18 e 0010819/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010507/18, 0010565/18, 0010705/18, 0010671/18, 0010768/18 e 0010611/18: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

- 0010866/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0592e0c (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010670/18: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id 3fc846b (mais de 30 dias);
- 0010790/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 17c6115 (mais de 10 dias) e excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id 05fcd19 (mais de 30 dias);
- 0010676/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c07d55a (mais de 10 dias) e excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id a9c4287 (mais de 30 dias);
- 0010785/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b0279bd (mais de 10 dias);
- 0010988/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 44c1f9b (mais de 20 dias);
- 0011312/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id f1e4e21 (mais de 30 dias);
- 0011347/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 5501492 (mais de 60 dias);
- 0012381/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Evento 42855489 (mais de 60 dias);
- 0012559/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 92f41c0 (mais de 30 dias);
- 0012436/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c4dbaf9 (mais de 30 dias);
- 0012602/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id bc3331e (mais de 100 dias);
- 0012603/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id acea296 (mais de 100 dias);
- 0010676/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 447be84 (mais de 60 dias);
- 0010752/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

1286436 (sem movimentação há mais de 30 dias);

- 0010597/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1a078ae (sem movimentação há mais de 30 dias);

- 0011236/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5310e81 (sem movimentação há mais de 30 dias);

- 0012515/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 497dba5 (mais de 20 dias) e excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a77e13c (sem movimentação há mais de 30 dias);

- 0012450/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 33ff2a1 (mais de 100 dias);

- 0012303/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 44991de (mais de 60 dias);

- 0010665/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 55e2694 (sem movimentação há mais de 30 dias);

- 0010276/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 372f7ce (sem movimentação há mais de 30 dias);

- 0012422/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ddc16de (mais de 80 dias) e Id fcde7e6 (sem movimentação há mais de 30 dias) e cumprimento – Id 1dab56a (mais de 30 dias);

- 0010776/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b036925 (mais de 10 dias);

- 0011333/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 69a207a (mais de 10 dias) e Id 2d2e586 (mais de 10 dias);

- 0010718/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3fa760c (mais de 30 dias), Id bbe6a16 (mais de 10 dias) e Id e233642 (mais de 10 dias);

- 0012040/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0f44409 (mais de 20 dias), Id e16a5c4 (mais de 10 dias) e Id 2f294fa (mais de 20 dias);

- 0010061/18: excesso de prazo para elaboração dos cálculos – Id ccf674b (mais de 30 dias) e excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a21c4c7 (mais de 10 dias);

- 0011732/17: excesso de prazo para elaboração dos cálculos – Id aaf6682 (mais de 30 dias) e excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8b7f0f7 (mais



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

de 20 dias);

- 0011462/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 717622e (mais de 10 dias);

- 0011661/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 21fe85c (mais de 10 dias) e Id 1cbee54 (mais de 10 dias);

- 0012033/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2235a1e (mais de 20 dias) e Id 1586050 (mais de 60 dias) e cumprimento – Id 7a5e024 (mais de 30 dias);

- 0010131/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c08f195 (mais de 20 dias) e Id 7d4705c (mais de 20 dias);

- 0010999/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ab81e93 (mais de 30 dias), Id 1fc7142 (mais de 30 dias), Id 83e8a72 (mais de 60 dias) e Id 643510b (mais de 20 dias);

- 0010112/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ae850fe (mais de 20 dias), Id c7ef417 (mais de 10 dias) e Id 659e2ae (mais de 10 dias);

- 0010198/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e60211e (mais de 10 dias) e Id 01b0ac2 (mais de 10 dias);

- 0010744/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3845e2f (mais de 10 dias), Id c1ae1d9 (mais de 10 dias), Id 37af02a (mais de 10 dias) e Id 8fa929d (mais de 10 dias);

- 0010326/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 756423b (mais de 10 dias);

- 0010170/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Evento 42085864 (mais de 30 dias);

- 0010637/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 877174a (mais de 10 dias).

- 1.188 “petições não apreciadas” no Agrupador do Pje.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 14 ações civis públicas em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas em tramitação.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento Sumaríssimo	132	66	25
Procedimento Ordinário	154	148	197
Instrução processo físico	-	1.663	1.937
Instrução processo eletrônico	22	222	275

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento Sumaríssimo	41	23	29/08/2018 – 12 dias úteis
Procedimento Ordinário	125	273	30/08/2018 – 13 dias úteis
Instrução	596	582	12/12/2019 – 305 dias úteis

**PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 10-8-2018)**

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	515	25,439
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	554	197,37
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	628	99,57
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	1	1.937
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	460	515,75
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	630	104,26
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	1	1.973
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	465	522,17

b) Fase de Liquidação (de 1º-1-2018 até 10-8-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	5	2.075,4
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	173	117,162
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	4	1.970,5
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	158	155,797

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 10-8-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	427	2.185,55
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	40	714,12
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	8	2.585,25



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	I	487
---	---	-----

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedente	20	0,09
Julgados procedente em parte	585	2,65
Julgados improcedentes	128	0,58
Extintos com resolução de mérito	5	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total de Sentenças de conhecimento</b>	<b>738</b>	<b>3,35</b>
Extintos sem resolução de mérito	55	0,25
Arquivamento	373	1,69
Desistência	171	0,77
Outras decisões sem resolução de mérito	32	0,14
Total sem resolução do mérito	631	2,86
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>1.369</b>	<b>6,22</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>220</b>	<b>1</b>
<b>Decisões na fase de execução</b>	<b>52</b>	<b>0,23</b>
<b>Total</b>	<b>1.641</b>	<b>7,45</b>

(fonte: e-Gestão)

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em julho de 2018, com 22 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
------------	------------------------------	----------------



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

<b>Conciliação em conhecimento</b>	1	0,04
<b>Conciliação em execução</b>	4	0,18
<b>*Encerramento de instrução</b>	6	0,27
<b>Inicial</b>	150	6,81
<b>Inicial (rito sumaríssimo)</b>	1	0,04
<b>Inquirição de testemunha (juízo deprecado)</b>	2	0,09
<b>Instrução</b>	54	2,45
<b>Instrução (rito sumaríssimo)</b>	1	,04
<b>Una</b>	89	4,04
<b>Una (rito sumaríssimo)</b>	0	0
<b>Total</b>	302	13,72

\* Os Encerramentos de Instrução não são somados.

No mês de julho de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 86 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 9 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 76 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8h15min. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de terça-feira a quinta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 800 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. PRODUÇÃO –

<b>Movimentação Anual de Processos</b>		
	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Processos recebidos	2.290	2.254
Média por dia útil	10,36	10,24
Processos remanescentes do ano anterior	1.472	1.644
Sentenças anuladas	10	10
<b>Total de processos para solução</b>	<b>3.772</b>	<b>3.908</b>
Processos solucionados	2.118	2.268
Processos conciliados	834	899
Produção	56,15%	58,03%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 1,57% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve um aumento de 1,88%.

**5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD)** – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Para melhoria no índice do MGD, na página da Gestão Estratégica, no endereço <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/gestao-estrategica/estatistica-2/mgd/definicao-do-mgd-1/portfolio.pdf>, é possível verificar as medidas necessárias.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

<b>Perfil da Vara do Trabalho</b>		<b>Pedro Leopoldo</b>		
<b>Indicadores / Período de referência</b>		<b>Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017</b>	<b>1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018</b>	<b>2º trim 2018 01/07/2017 a 30/06/2018</b>
<b>Micro</b>	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.352	1.385	1.331
	2 – Pendentes (processos)	6.569	6.201	6.005
	3 – Prazo (dias corridos)	551	697	1.014
	4 – Taxa de conciliação (%)	39,66	36,97	37,86
	5 – Taxa de solução (%)	101,48	108,10	115,59
	6 – TC Conhecimento (%)	50,85	47,90	45,53
	7 – TC Liquidação (%)	51,60	51,61	52,14
	8 – TC Execução (%)	85,38	80,24	70,77
	9 – TC Incidentes (%)	40,33	40,41	33,63
<b>Meso</b>	1 – Acervo	0,75	0,71	0,65
	2 – Celeridade	0,19	0,26	0,37
	3 – Produção	0,57	0,54	0,52
	4 – Represamento processual	0,93	0,84	0,76
<b>Macro</b>	Índice de Produtividade	0,82	0,81	0,77
	MGD	0,75	0,76	0,70
<b>Posição MGD</b>		133	136	139
<b>Força de trabalho</b>		0,91	0,92	0,91
<b>Movimentação processual</b>		2.001 a 2.500		

Fonte: Sistema e-Gestão (dados gerados em 30/04/18)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**6. ARRECADAÇÃO –**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>
R\$1.819.514,87	R\$450.708,91

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 42 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue à Secretária da Vara nesta data.

**10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) cumprida pelo (a) magistrado (a) a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para manter afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

- 3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 4) excluída a informação dos agrupadores tão logo a tarefa correspondente seja executada, evitando-se o acúmulo desnecessário de informações, atentando-se principalmente para exclusão das defesas (contestação/reconvenção/exceção) no agrupador "Petições não apreciadas";
- 5) colocados nas pasta "minutar sentença" ou "minutar decisão" 37 processos que se encontram na pasta "análise de conhecimento", possibilitando a correta apuração dos dados estatísticos, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 6) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era "julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período" esta unidade organizacional atingiu o percentual de 113,01 de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano de 2018, até o dia 30-6, o percentual alcançado foi de 126,69%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 143,59%.





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,14% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano de 2018, até o dia 30-6, o percentual alcançado foi de 82,94%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 92,90%.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 98,39% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano de 2018, até o dia 30-6, o percentual alcançado foi de 45,27%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,5%.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 73,01% de cumprimento da meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano de 2018, até o dia 30-6, o percentual alcançado foi de 97,33%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 112,44%.

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 85,03% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano de 2018, até o dia 30-6, o percentual alcançado foi de 85,03%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,22%.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 229,12 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 155,86% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano de 2018, até o dia 30-6, o tempo médio alcançado foi de 285,40 dias, sendo o resultado para o mesmo período 211,16 dias.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.


Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia treze de agosto de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Vinícius Moreira de Lima Vinícius Moreira de Lima, Assessor do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Assessor acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

  
Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Solange Barbosa de Castro Amaral  
Juíza do Trabalho Titular

  
Abeline Chaves Lisboa  
Secretária da Vara do Trabalho

